



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 964, de 10 de dezembro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.511.059,83 (um milhão quinhentos e onze mil cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	300,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.500,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	42,82
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	42,82

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	300,00
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-029 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	19.573,82
001410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	19.573,82

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-030 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA**

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	406,06
001440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	406,06

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS COM PASEP**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	2.651,74
001520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.651,74

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.00142-050 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.600,00
002340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	26.000,00
002410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	26.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.500,00
002440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.100,00
002600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	19.400,00
002730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	19.400,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	400,00
002740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.300,00
002750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	26.500,00
002890 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir .....	R\$	26.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	51.000,00
003260 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir .....	R\$	51.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	200.000,00
003570 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir .....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	301,00
0003580 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	301,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	427.439,97
003840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	427.439,97

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	400,00
0003930 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	39.421,92
004200 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....	R\$	39.421,92

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.700,00
004590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	660,00
004600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	660,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.240,00
0005680 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previd .....	R\$	6.240,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	59.000,00
005830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	59.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	400,00
005840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
005950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	457.534,29
0006080 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc .....	R\$	457.534,29

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.800,00
0006200 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Exerc .....	R\$	2.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.800,00
0006330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	96,00
0006640 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's – Arrec na Administração Direta .....	R\$	96,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE E OUTRAS .....	R\$	200,00
0006650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.000,00
006710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.200,00
006820 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....	R\$	5.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
006860 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire .....	R\$	7.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.600,00
006870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
007190 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire .....	R\$	6.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-186 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 9.300,00  
007430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 9.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 7.300,00  
007550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 7.300,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 200,00  
007580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 13.500,00  
0007660 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios.....R\$ 13.500,00  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 4.000,00  
0007680 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios.....R\$ 4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-208 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.919,79  
0008360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.919,79

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 120,11  
0008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 120,11

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 6.049,63  
0008500 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....R\$ 6.049,63

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 3.546,68  
0008560 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin .....R\$ 3.546,68

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 13.200,00  
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 13.200,00  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 500,00  
008940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-227 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 49.200,00  
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 49.200,00  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 700,00  
009110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.153,00  
0009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.153,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 3,00  
0009710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-248 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 3.800,00  
009780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.800,00  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 200,00  
009790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 200,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.511.059,83**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 42,82  
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 42,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.800,00
000820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	300,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	11.631,62
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	11.631,62

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-029 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	11.000,00
001430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	11.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.160,00
002420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	12.160,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.200,00
002500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	8.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-053 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.740,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	12.740,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-054 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
002520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	13.000,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	13.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.000,00
002620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.200,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	542,74
002900 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir .....	R\$	241,74
002900 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	301,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	100,00
002920 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	66.750,87
003260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	66.750,87
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	100,00
003280 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	100,00
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO .....	R\$	100,00
003290 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	250.000,00
003470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	250.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	R\$	100,00
003480 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire .....	R\$	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 5

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	277.258,26
003530 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....R\$	277.258,26

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	110.689,10
003550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	110.689,10

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	4.172,60
004240 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	4.172,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	985,00
004250 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	985,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
004260 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-096 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	100,00
004290 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	499,15
004360 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	499,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	5.000,00
004380 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	5.000,00
004390 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
004400 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.665,17
004430 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	15.665,17

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	2.430,00
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.430,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.930,00
004660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.930,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.240,00
0005470 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previd.....R\$	6.240,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	400,00
0005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	12.000,00
0005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.800,00
0006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	6.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
0006150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.000,00
0006180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	42.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	2.800,00
0006190 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Exerc.....R\$	2.800,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	200,00
0006450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-169 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00
006460 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	439,15
006620 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	439,15
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.718,31
006660 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	1.718,31

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.922,49
006700 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	1.722,49
006700 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	5.200,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.310,97
006710 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	1.310,97
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.600,00
006720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.189,08
006820 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	6.189,08

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	96,00
0006860 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's – Arrec na Administração Direta.....R\$	96,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.120,00
006940 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	1.120,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-186 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	600,00
007510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
007590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-190 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
007640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
007660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-192 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
007700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
007710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.200,00
007730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
007740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-207 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.800,00
0008310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-208 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	239,90
0008370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	239,90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 7

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-212 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	3.546,68
0008430 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin .....R\$	3.546,68
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	81,50
0008610 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....R\$	81,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	1.000,00
008970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
008990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	2.000,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-226 IMLEM E MANUTEN POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	8.000,00
009030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	700,00
009060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-227 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$	6.000,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	6.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00482-228 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	4.000,00
009180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-239 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	39.900,00
009380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	39.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	1.156,00
0009560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	1.156,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-248 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	2.200,00
009810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	2.200,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
009820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	800,00
009830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$	800,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$</b>	<b>1.030.057,41</b>

II – excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Correntes – fonte 501, no valor de R\$ 457.534,29 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos);

b) Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – fonte 851, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

c) Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta – fonte 934, no valor de R\$ 5.968,13 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 8

### **PORTARIA SMS Nº 5**, de 7 de dezembro de 2012

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.560, de 30 de novembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica cadastrada, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Burgel, Geller e Cia Ltda.**, nome fantasia “Farmácia Santo Antonio”, inscrita no CNPJ sob nº 81.428.146/0001-34, com sede no Largo São Vicente de Paulo, 1078, Centro, nesta cidade de Toledo, Paraná.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2012.

**NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### **PORTARIA Nº 49/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, nos termos do Parecer nº 030/2012 - CME, de 03 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, vinculado aos termos do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 14 de novembro de 2012, entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Toledo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos Centros Municipais de Educação Infantil, abaixo relacionados:

**1- Centro Municipal de Educação Infantil Karina, na modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;**

**2- Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo, na modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, a partir do início do ano de 2013 até 30 de junho 2013;**

**3- Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi, na modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013.**

**Art. 2º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nas modalidades Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, nos Centros Municipais de Educação Infantil, abaixo relacionados:

**1- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

**2- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013.

**Art. 3º CONVALIDAR OS ATOS ESCOLARES PRATICADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos Centros Municipais de Educação Infantil, abaixo relacionados:

**1- Centro Municipal de Educação Infantil Karina, na modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, dos anos de 2010, 2011 até 30 de novembro de 2012.**

**2- Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi, na modalidade creche, para crianças de 0 a 3 anos, a partir do início do ano de 2011 até 30 de novembro de 2012;**

**3- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger, nas modalidades Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, a partir de outubro de 2011 até 30 de novembro de 2012;**

**4- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro, nas modalidades Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos, a partir de outubro de 2011 até 30 de novembro de 2012.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação

**Flávio Vendelino Scherer**  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### **PORTARIA Nº 50 /2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, nos termos do Parecer nº 030/2012-CME,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 9

de 03 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, vinculado aos termos do TAC – Termo de Ajustamento de conduta celebrado em 14 de novembro de 2012, entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, na modalidade **Pré-Escola**, para crianças de 4 e 5 anos, das Escolas Municipais, abaixo relacionadas:

1- **Escola Municipal Amélio Dal’Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

2- **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

3- **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

4- **Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

5- **Escola Municipal Dr. Borges de medeiros Educação Infantil e ensino Fundamental**, a partir do início do ano de 2013 até 30 de junho 2013;

6- **Escola Municipal Ecológica professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

7- **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

8- **Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 30 de junho de 2012 até 30 de junho 2013;

9- **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação infantil e ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

10- **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013;

11- **Escola Municipal Washinton Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho 2013.

Art. 2.º **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, na modalidade **Pré-Escola**, para crianças de 4 e 5 anos, na **Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, a partir de 23 de janeiro de 2013 até 30 de junho 2013.

Art. 3.º **CONVALIDAR OS ATOS ESCOLARES PRATICADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, na modalidade **Pré-Escola**, nas Escolas Municipais abaixo relacionadas:

1- **Escola Municipal Amélio Dal’Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

2- **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

3- **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, do ano de 2011 e até 30 de novembro de 2012;

4- **Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

5- **Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

6- **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

7- **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2011 e até 30 de novembro de 2012;

8- **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2009, 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012;

9- **Escola Municipal Washinton Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, dos anos de 2010, 2011 e até 30 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação

**Flávio Vendelino Scherer**  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### PORTARIA Nº 51 /2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo, nos termos do Parecer nº 030/2012-CME, de 03 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, vinculados aos termos do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 14 de novembro de 2012, entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013, das Escolas Municipais, abaixo relacionadas:

1- **Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

2- **Escola Municipal Amélio Dal’Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

3- **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

4- **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

5- **Escola Municipal Antonio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

6- **Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental**;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 10

7- Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

8- Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

9- Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

10- Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

11- Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

12- Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

13- Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

14- Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

15- Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

16- Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

17- Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

18- Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

19- Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

20- Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

21- Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

22- Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

23- Escola Municipal Reinaldo Arrosi - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

24- Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

25- Escola Rural Municipal Santo Antonio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

26- Escola Rural Municipal São Dimas - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

27- Escola Rural Municipal São Pedro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

28- Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

29- Escola Municipal São Luiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

30- Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação infantil e Ensino Fundamental;

31- Escola Municipal Tomé de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

32- Escola Municipal Vereador José pedro Brum - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

33- Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

34- Escola Municipal Washinton Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Art. 2.º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, da Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 23 de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2013.

Art. 3.º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASE I, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho de 2013.

Art. 4.º CONVALIDAR OS ATOS ESCOLARES PRATICADOS PELA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASE I, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, dos anos de 2009, 2010, 2011 até 30 de novembro de 2012.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2012.

Janice Aparecida de Souza Salvador  
Secretária Municipal da Educação

Flávio Vendelino Scherer  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### PORTARIA Nº 52 /2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 04/2005-CME/Toledo, nos termos do Parecer nº 030/2012-CME, de 03 de dezembro de 2012., do Conselho Municipal de Educação de Toledo, vinculado aos termos do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 14 de novembro de 2012, entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS E PERÍODOS DE ATENDIMENTO, a partir do início do ano de 2013 até 30 de junho de 2013, das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

1- Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

2- Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

3- Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

4- Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

5- Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

6- Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

7- Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

8- Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 11

9- Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

10- Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

11- Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

12- Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

13- Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

14- Escola Municipal Reinaldo Arrozi - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

15- Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

16- Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação infantil e Ensino Fundamental;

17- Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

18- Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

19- Escola Municipal Washinton Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SALAS DE RECURSOS COMUNS E PERÍODOS DE ATENDIMENTO**, a partir do início do ano de 2013 até 30 de junho de 2013, das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

1- Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

2- Escola Municipal Antonio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

3- Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

4- Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3.º **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM ATENDIMENTO EM CLASSE ESPECIAL (CAEDV)**, dos períodos matutino e vespertino, que funciona na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental, contado a partir de 01 de dezembro de 2012 até 30 de junho de 2013.

Art.4.º **CONVALIDAR OS ATOS ESCOLARES PRATICADOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM ATENDIMENTO EM CLASSE ESPECIAL (CAEDV)**, a partir do início do ano de 2012 até 30 de novembro de 2012.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2013.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação

**Flávio Vendelino Scherer**  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### **PORTARIA Nº 53/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 028/2012-CME, de 03 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **RENOVAR O CREDENCIAMENTO DA MANTENEDORA “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS – ABEL”**, que mantém o Colégio La Salle – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para a oferta de Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, situada à Rua Guarani, 2000, no Jardim La Salle, na cidade e município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, contado a partir do início do ano letivo de 2013 até o final do ano letivo de 2017.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

**Flávio Vendelino Scherer**  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### **PORTARIA Nº 54/2012-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 027/2012-CME, de 03 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade CRECHE, para crianças de 0 a 3 anos, e PRÉ-ESCOLA para crianças de 4 e 5 anos, do COLÉGIO LA SALLE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, com sede à Rua Guarani, 2000, nesta cidade de Toledo.**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos letivos, a contar de 01 de novembro de 2012 até 31 de outubro de 2017.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos escolares praticados no período do início do ano letivo de 2011 até 31 de outubro de 2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 11 de dezembro de 2012

Edição nº 660

Página 12

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal de Educação

**Flávio Vendelino Scherer**  
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP **Licença Prévia** para a Instalação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Av. Maripá, Lote Urbano nº 395, Quadra nº 42, Loteamento Verbo Divino. Município de Toledo/PR.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 032/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

#### - SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 10 de Dezembro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício Nº61/2012-CMS

TOLEDO, 05 de dezembro de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2012 às 18h30m no Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 300/2012;
- Avaliação do conselho no ano de 2012;

- Informações da Secretaria de Saúde;
  - Assuntos Gerais.
- Atenciosamente

**JAQUELINE FERNANDA MACHADO**  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ilmo(a) Sr(a)  
**Conselheiro Titular**  
**Conselheiro Suplente**  
Conselho Municipal de Saúde  
Toledo/PR

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.